



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 361 DE 02 DE JULHO DE 2002

Denomina Oficialmente de Rua José Barbosa Lima a Rua Caititu, localizada no Bairro Pedrinhas na sede do Município de Sobral.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de *Rua José Barbosa Lima a Rua Caititu*, localizada no Bairro Pedrinhas na sede do Município de Sobral. A referida artéria está localizada entre as Ruas Othon de Alencar e a Avenida Eurípedes Ferreira Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2002.



CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal